

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

**REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE EM
HOMENAGEM AO DIA DO JORNALISTA.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 36, inciso I, alínea “q”, bem como nos termos do art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, solicita a apreciação pelo Plenário do presente requerimento para a realização de Sessão Solene em homenagem ao dia do Jornalista.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Jornalista é mais do que uma simples homenagem; constitui um momento de reflexão acerca de um dos pilares fundamentais que sustentam a democracia e asseguram o direito à informação. A relevância dessa data e da profissão perante a sociedade manifesta-se em três frentes principais: o fortalecimento da democracia e da cidadania, o combate à desinformação e a promoção da voz social e da conscientização coletiva. O jornalismo fornece as informações necessárias para que os cidadãos possam exercer seus direitos de forma consciente e responsável. Em uma era marcada pela proliferação da desinformação, a atividade jornalística exerce papel fundamental como referência confiável de informação, valendo-se de técnicas rigorosas de checagem e apuração para garantir que a sociedade tenha acesso a conteúdos verificados, éticos e confiáveis. Ademais, a profissão desempenha o papel de olhos e ouvidos da população, conferindo visibilidade a problemas sociais, traduzindo pautas técnicas complexas e atuando como porta-voz de comunidades historicamente silenciadas.

Essa Sessão Solene tem como objetivo reconhecer o empenho incansável dessa classe em trazer a transparência para a sociedade e o compromisso com a liberdade de expressão.

Dessa forma, solicito a anuência do Soberano Plenário para que se proceda ao registro desta homenagem, a organização da Sessão Solene e a entrega de Moções de Aplausos ao dia do Jornalista, conforme os trâmites regimentais desta Casa Legislativa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310031003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

